

Um olhar frente aos desafios da educação especializada

Gledson Freire Cavalcante

Graduado em Terapia Ocupacional

Pedagogia

Especialista em Educação Especial

Mestre em Educação

Doutor em Comunicação, Cultura e linguagem

Instituição: Universidade da Amazônia (UNAMA)

E-mail: gledson.freire2020@gmail.com

Marcos Antonio Soares de Souza

Graduado em Educação Física

Especialista em Gestão Educacional e Criatividade na Solução de Desafios

Instituição: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

E-mail: marcosanaf@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo discute a historicidade, importância da inclusão e da educação especial nas escolas destacando os desafios enfrentados e as oportunidades que surgem quando se promove um ambiente educacional inclusivo. Aborda a legislação vigente, práticas pedagógicas e a atuação dos profissionais envolvidos na Educação Especial. Segundo Mantoan (2009) “a Educação Especial não é apenas incluir o sujeito com NEE, mas proporcionar um ambiente acolhedor, inclusivo e educativo atendendo as necessidades específicas do sujeito com NEE.” “A inclusão é um processo que inclui a remoção de barreiras que impedem a plena participação das pessoas deficientes em todas estas áreas, permitindo-lhes assim alcançar uma qualidade de vida igual à de outras pessoas.” Sasaki (1997). O presente artigo é de cunho bibliográfico e pesquisa exploratória, qualitativo. Durante a pesquisa observou - se que o processo da inclusão e educação especial é árdua, excludente, exaustivo tanto ao conhecimento da atuação quanto no desenvolvimento da prática, onde os profissionais elencam diversas dificuldades de atuar com o público por falta de formação continuada, acessibilidade, recursos pedagógicos e um dos mais importantes, as barreiras atitudinais que impede o ato pedagógico inclusivo. Atentou – se também as leis que atuam de forma impar para que haja a inclusão dentro dos sistemas educacionais que poucos profissionais sabem sobre o direito da criança e dever da família e escola no processo.

Palavras-chave: Educação Especial. Inclusão. Qualificação. Família e Escola. Educadores.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão escolar é um direito fundamental garantido por lei, visando proporcionar oportunidades iguais de aprendizado para todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais.

A educação especial desempenha um papel crucial nesse processo, oferecendo apoio e recursos específicos para atender às necessidades individuais dos alunos público alvo da educação especial na rede regular de ensino, seja na educação pública e ou privada. “A educação especial acontece a partir do momento que todos se envolvam com o propósito inclusivo, seja ele barreiras arquitetônica, de recursos humanos e



ou atitudinal”, Mantoan (2011).

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todas as etapas e modalidade de ensino conforme o regulamento, as leis que regem a educação Brasileira, a LBD – Lei de Diretrizes de Base da Educação, lei 9.394/96.

O presente artigo tem cunho científico baseado em pesquisas referenciais, bibliográficas, com método qualiquantitativo, o mesmo busca entender o processo de atuação dos profissionais de educação, indagamentos sobre suas atuações, formação e contribuição da família e profissionais da escola. São estes os profissionais da educação Especial: professor da educação especial, cuidador, professor de Libras, Intérprete de Libras, Brailista, leitor, guia intérprete, professor do AEE – Atendimento Educacional Especializado, vale ressaltar que os professores regentes das salas regulares são os profissionais que atuam com o currículo de ensino a qual o aluno se encontra matriculado e que mesmo em sua formação plena sobre a atuação os percalços persistem diante a demanda e a atuação de cada um profissional dentro dos espaços escolares..

Espera – se que ao final da construção do artigo o conhecimento sobre a educação especial e inclusiva seja aprimorado e possa disseminar para outros profissionais da educação que atuam com o público em geral e possa promover uma reflexão sobre o atual cenário.

2 LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS DE INCLUSÃO

A Educação Especial era um sistema paralelo ao sistema educacional geral que “atendia” aos “portadores de necessidades educacionais especiais”, até que, por motivos morais, lógicos, científicos, políticos, econômicos e legais, surgiram às bases para uma proposta de unificação criando assim a educação inclusiva. Ferreira (2005) define a “Inclusão como um termo que tem sido usado predominantemente como sinônimo para integração de alunos com deficiência/necessidades específicas no ensino regular, denotando, desta forma, a perpetuação da vinculação deste conceito com a educação especial.”

A inclusão é um movimento educacional, mas também social e político que vem defender o direito de todos os indivíduos participarem, de uma forma consciente e responsável, na sociedade de que fazem parte, e de serem aceitos e respeitados naquilo que os diferencia dos outros. No contexto educacional, vem, também, defender o direito de todos os alunos desenvolverem e concretizarem as suas potencialidades, bem como de apropriarem as competências que lhes permitam exercer o seu direito de cidadania, através de uma educação de qualidade, que foi talhada tendo em conta as suas necessidades, interesses e características. (FREIRE. 2008. p. 5).

A educação inclusiva é um dos maiores desafios da educação em todo o mundo e tempos, há muitas leis que asseguram os direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais, porém, ocorre que a aplicabilidade dessas leis é muito limitada tendo em vista que a escola, na maioria das vezes, não tem condições para atender à necessidade e especificidade de cada PCD nas instituições que recebem essas



peessoas, em específico, se tratando de instituições educacionais, as escolas.

Há, no cotidiano das escolas, a presença marcante de discussões sobre várias questões, tais como: cidadania, democracia, autonomia, diversidade, respeito às diferenças e todos esses pontos estão contextualizados para responder ao processo e a prática da educação inclusiva que, contudo, os espaços escolares públicos pouco se tem o acolhimento específicos, inclusive materiais específicos para o trabalho, a não ser que o próprio professor da educação especial e ou o profissional de apoio que o façam.

A escola tem a incumbência de garantir uma educação de qualidade para todos sem nenhuma forma de discriminação, na qual devem ser respeitadas todas as diferenças de modo que os alunos possam se desenvolver conforme suas capacidades.

“Para melhor compreendermos a inclusão é necessário entender a extensão do direito de todos à educação e respeitá-lo em suas inúmeras possibilidades de aplicação, de acessibilidade para o conhecimento, seja ela a cunho de materiais, recursos pedagógicos, arquitetônico e ou atitudinais”. (MANTOAN. 2013. p. 10).

Como espaço sistemático de educação, a escola conta com vários recursos, mas o mais significativo de todos, são os recursos humanos, sendo que os protagonistas da construção do conhecimento são os professores e os alunos, considerados corresponsáveis pelas experiências que possibilitam uma aprendizagem viva, dinâmica e parceira.

Partindo para um grupo mais específico, qual seja o dos alunos com deficiência, percebe-se que a prática pedagógica dos professores ainda se configura em não depositar muitas expectativas para a aprendizagem, segregando-os.

Esta forma de pensamento, segundo Mantoan (2006), recorta a realidade, permite subdividir os alunos em “normais e com deficiência”, as modalidades de ensino em “regular e especial”.

Diante dessa perspectiva é notória a exclusão praticada nas instituições de ensino.

[...] é marcada por uma visão determinista, mecanicista, formalista, reducionista, própria do pensamento científico moderno, que ignora o subjetivo, o afetivo, o criador, sem os quais não conseguimos romper com o velho modelo escolar para produzir a reviravolta imposta pela inclusão. (MANTOAN. 2006. p. 190).

Precisa-se melhorar a prática, pois dela decorre um enfoque pedagógico que deve observar a atenção à diversidade de aprendizes como eixo estruturador. Pensando nesse pressuposto, a pedagogia do olhar deve ser colocada em prática, para que se possa oferecer um ensino e principalmente aprendizagem de qualidade.

O compromisso com a inclusão toma força a partir de um dos documentos mais importantes para esse movimento que busca a igualdade de oportunidades. A Declaração de Salamanca – Linhas de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais, cujo o Art. 3º estabelece:



“O princípio fundamental desta Linha de Ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Durante seu processo educacional passando as etapas da educação básica, nível técnico, chegando a superior,” (LDB - 1994, p.14).

Ainda neste documento, o Art. 4º aponta que:

As necessidades educativas especiais incorporam os princípios já provados de uma pedagogia equilibrada que beneficia todas as crianças. Parte do princípio de que todas as diferenças humanas são normais e de que a aprendizagem deve, portanto, ajustar-se às necessidades de cada criança, em vez de cada criança se adaptar aos supostos princípios quanto ao ritmo e à natureza do processo educativo. Uma pedagogia centralizada na criança é positiva para todos os alunos e, conseqüentemente, para toda a sociedade. (Declaração de Salamanca. 1994. p.18)

Cada um tem necessidades educacionais específicas, às quais o professor tem que responder pedagogicamente, caso queira cumprir com seu papel primordial de garantir acesso a todos, ao conhecimento historicamente produzido pela humanidade, e ao seu uso na relação com a realidade social na qual se encontram inseridos, e que nos cabe transformar.

Diante dessa afirmação fica notório que o principal compromisso é com a formação da cidadania a partir de uma escola de qualidade para todos os alunos.

Inclusão escolar é acolher todas as pessoas, sem exceção, no sistema de ensino, independentemente de cor, classe social e condições físicas e psicológicas.

Recusar-se a ensinar crianças e jovens com necessidades educacionais especiais (NEE) é crime: todas as instituições devem oferecer atendimento especializado, chamado de Educação Especial. No entanto, o termo não deve ser confundido com escolarização especial, que atende as pessoas com deficiência em uma sala de aula ou escola separada, apenas formadas de crianças com NEE. Isso também é ilegal. O artigo 208 da Constituição brasileira especifica que é dever do Estado garantir:

"Atendimento Educacional Especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, artigo 54. (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

A legislação também obriga as escolas a terem professores de ensino regular preparados para ajudar alunos com necessidades especiais a se integrarem nas classes comuns, ou seja, uma criança com deficiência não deve ter de procurar uma escola especializada ela tem direito a cursar instituições comuns, e é dever dos professores elaborar e aplicar atividades que levem em conta as necessidades específicas dela.

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) são fundamentais para garantir os direitos das pessoas com deficiência à educação. Essas leis preconizam a inclusão escolar e a provisão de recursos necessários para o atendimento educacional especializado, não somente a este, mas também assegurar o atendimento do público alvo da educação espacial quanto também a inclusão destes nos espaços escolares, ECA, LDB, Salamanca, Jomtien,



constituição. Assim, a LBI destaca:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.)

É de notório saber que durante todo o processo de criação das leis que asseguram as pessoas com deficiência houve processo de construção ao longo da historicidade, pois a cada cultura de cada país existiu sua construção dentro de uma historicidade e cultura concomitante ao seu papel dentro da sociedade.

3 AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O Atendimento Educacional Especializado é um atendimento específico para os alunos público alvo da educação especial que se aplica a crianças que há a necessidade de atendimento em específico, tais como: pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades e ou superdotação, por ultimo aqueles que apresentem dificuldades e em processo de diagnóstico.

O Atendimento Educacional Especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

O profissional capacitado para atuar nessa sala, mais conhecida como SRM – Sala de Recursos Multifuncionais, são profissionais do magistério, com formação mínima para licenciatura, como também professores pedagogos com o curso de no mínimo 180h na área de Educação Especial.

Atribuições do professor da Educação Especial AEE – Atendimento Educacional Especializado.

- a. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- b. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- d. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- e. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- f. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- g. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.
- h. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

i. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros” (Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na educação básica, regulamentado pelo do Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008.)

O estado deve oferecer apoio técnico e financeiro para que o atendimento especializado esteja presente em toda a rede pública de ensino. Mas o gestor da escola e as Secretarias de Educação e administração é que precisam requerer os recursos, tendo este de suma importância para a compra desses materiais, recursos pedagógicos, mobília para o atendimento.

Imagem 01: alunos na sala de SEM – Sala de Recursos Multifuncional



Fonte: Própria

A sala do AEE é um espaço onde atua diretamente com as necessidades específicas dos alunos, o mesmo são atendidos no contraturno da escola onde há seu planejamento, PAEE – Plano de Atendimento Educacional Especializado para atender de forma complementar e ou suplementar.

Imagem 02: Alunos na sala de SRM – Sala de Recursos Multifuncional.



Fonte: Própria.

Visando atender de forma complementar e ou suplementar, o PAEE, é um documento feito através das necessidades específicas do aluno e o conhecimento sobre suas especificidades, dentro do diagnóstico da criança, tão quanto também feito a entrevista inicial com seus genitores e ou responsáveis, professores e outros que se achar necessário, chamamos de anamnese, entrevista elaborada, estruturada, semiestruturada e ou aberta, sempre em consonância com a objetividade de atender o público alvo.



4 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS X EXCLUSIVAS

As práticas pedagógicas inclusivas envolvem adaptações curriculares, metodológicas e avaliativas que atendam às necessidades específicas dos alunos com deficiência. Isso inclui o uso de tecnologias assistivas, métodos de ensino personalizados e a promoção de atividades que incentivem a participação e o engajamento de todos os alunos.

Os profissionais da educação especial, professora da educação especial em sala regular desempenham um papel crucial na implementação de práticas inclusivas. Eles trabalham em colaboração com professores e outros profissionais para desenvolver planos individualizados que atendam às necessidades específicas dos alunos, garantindo que todos tenham acesso a oportunidades iguais de aprendizado.

O profissional, Professor da Educação Especial, em sala regular é o profissional que acompanha pedagogicamente aprimorando as atividades e conhecimentos do currículo para o aluno público alvo da educação especial, em específico alunos que necessitem desse acompanhamento, pois mesmo se tratando de um público desse profissional, nem todos os alunos necessitam desse profissional, faz – se necessário uma avaliação para que possa ser atendido por esse profissional ou seja, o mesmo deve, mesmo que sendo aluno da natureza, a equipe escolar, juntamente com professores devem avaliar a necessidade para que possa atender a esse aluno.

O professor da educação especial é o profissional que planeja, acompanha, orienta, adapta as atividades com o professor regente da disciplina e não há ainda um quantitativo de crianças a que o profissional possa acompanhar, somente a necessidade da criança que poderá declarar o quantitativo de crianças que esse profissional possa auxiliar nessa demanda.

A inclusão escolar enfrenta desafios como a falta de recursos, a necessidade de capacitação contínua dos professores e a promoção de uma cultura inclusiva nas escolas. No entanto, também oferecer oportunidades para o desenvolvimento de práticas inovadoras e para a promoção da diversidade e da inclusão na sociedade, nesse sentido, as instituições educacionais devem promover a capacitação desses profissionais. As instituições/secretarias de educação, seja elas municipais e ou estaduais, tão quanto instituições privadas devem fomentar a formação docente e de toda a equipe da escola.

Diante as necessidades vigente, os profissionais relatam sobre a exaustão do trabalho com os alunos com NEE e o não desenvolvimento esperado dessas crianças por não terem apoio necessário, o manejo com as crianças, pois muitos deles não frequentam as terapias por falta de profissionais da saúde que o governo, falo prefeituras e ou estado, deveriam proporcionar para que houvesse maior atendimento as demandas de desregulação/ regulação de crianças atípicas, do manejo e trabalho com crianças com deficiência física, do entendimento da língua de sinais, que em cantos mais remotos não há profissionais que cheguem a ensinar a língua de sinais ao aluno tão quanto ao professor para a comunicação em libras, as orientações para atuar



como guia dos alunos cegos, entre outras situações que são entendidas nas escolas, requerendo maiores entendimentos e cuidados, por se tratar em alguns casos como pedagogia hospitalar.

A priori, esse entendimento das demandas atuais, por si só é valente em ensinar sem saber como lidar com crianças que necessitem desse atendimento quando não há profissionais que atuem com esse público, entendendo que, como por ser uma modalidade de ensino e que requer conhecimentos específicos e não saber como trabalhar fazem esse trabalho a punho árduo faz – se o trabalho muitas das vezes falho, equivocado, sem sequer embasamento teórico ou prático para o manejo deixando de ser um trabalho inclusivo para um trabalho errôneo, regresso e exclusivo.

5 METODOLOGIA

O presente artigo científico tem cunho bibliográfico, exploratório, feito através de pesquisas de livros, artigos, ouvindo professores da rede pública e privada para a construção de visão de mundo e científica com professores da SEM – Sala de Recurso Multifuncional, professores da educação especial e regular, pois, sem estes, apenas uma visão bibliográfica o conhecimento sobre a temática não seria suficiente para a elaboração desse trabalho.

Exploratórios - são investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos. Empregam-se geralmente procedimentos sistemáticos ou para a obtenção de observações empíricas ou para as análises de dados (ou ambas, simultaneamente). Obtém-se frequentemente descrições tanto quantitativas quanto qualitativas do objeto de estudo, e o investigador deve conceituar as inter-relações entre as propriedades do fenômeno, fato ou ambiente observado. (NARCONI, LAKATOS. 2005. P. 187)

Observa – se que o conhecimento, mesmo que uma visão científica e conhecendo as necessidades dos profissionais não seriam suficientes para a explanação do conhecimento, pois a temática necessitava de uma visão exploratória sobre a educação Inclusiva, Educação Especial, Dificuldades dos professores da sala regular e profissionais da Educação Especial AEE – Atendimento Educacional Especializado.

A pesquisa demonstrou plausível sobre as indagações e verídicas sobre as dificuldades dos profissionais da educação para atuação com as crianças com necessidades especiais, em todos os aspectos elencados, tais como estrutura, formação, família, atuação dos profissionais “AEE, Educador Especial, Cuidador”.

6 CONCLUSÃO

A inclusão e a educação especial são fundamentais para garantir o direito à educação de qualidade para todos os alunos. Com a implementação de práticas pedagógicas inclusivas e a atuação dos profissionais da educação especial, é possível promover um ambiente educacional que valorize a diversidade e ofereça



oportunidades iguais para todos, não somente para os alunos da educação especial, mas para todos aqueles que estão as margens da sociedade que os excluem.

A educação especial, durante todo o processo, sua história, suas culturas, que de fato não são poucas, tem suas peculiaridades e que vem sendo modificada de acordo com os esclarecimentos da sociedade quanto a este assunto tão abordado ultimamente e que a cada dia as demandas de atendimento das crianças com NEE só aumenta, uma vez que durante os fatos históricos foram excluídos de forma literalmente, sacrificados, assassinados, contudo, hoje a visão dessa situação está mudando e necessitando de forma emergente que sejam mais atuantes e que ocorra a educação inclusiva e especial.

Vimos que durante todo o processo até os dias atuais, não somente culturas, famílias sociedade tinham pouco conhecimento sobre os direitos e deveres, porém a realidade que temos hoje é de conhecimento, embora que alguns percalços ainda aconteçam, mas que melhorou em todos os aspectos, visto as situações passadas, hoje, mesmo com grande demanda, dificuldades, vemos profissionais entendendo, aprimorando e caminhando junto a inclusão e a educação especial, não somente profissionais da educação, mas da saúde, direito, social e inclusive as famílias que antes mantinham seus filhos isolados da sociedade e que hoje o cenário é diferente, estão todos participando de forma ativa do progresso educacional, sociedade.

Espera – se que esse artigo possa subsidiar conhecimentos não somente para os profissionais da educação, mas para pais, famílias, sociedade como um todo, pois somente há inclusão quando todos entenderem que a inclusão é um direito e dever de todos.



REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Federal nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. art. 24 do decreto nº 3.298/99 e a Lei nº 7.853/89. C

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Saberes e práticas da inclusão. portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas.pdf. Acesso em: 25 jan 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

DECLARAÇÃO de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais. Brasileira: CORDE, 1994.

FERREIRA, W. B. Educação Inclusiva: será que sou a favor ou contra uma escola de qualidade para todos? Revista da Educação Especial, 2005.

FIGUEIRA, Emilio. Caminhando em Silêncio: Uma introdução à trajetória da pessoa com deficiência na história do Brasil. São Paulo, Giz Editorial, 2008

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JANUZZI, Gilberta de Martinho. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas. Autores Associados, 2004. Coleção Educação Contemporânea.

LAKA TOS, Eva Maria. O trabalho temporário: nova forma de relações sociais no trabalho. São Paulo: Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 1979. 2 v. (Tese de Livre-Docência.)

Lei nº 13.146/2015. Lei Brasileira de Inclusão.

LDB (Lei nº 9.394/1996). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

MANTOAN, M. T. E. (2006). Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?

MENDES, E. G. A educação especial na perspectiva inclusiva. São Paulo: Cortez, 2006. Disponível em <: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192 > Acesso em : 18/08/2025.

OLIVEIRA, Maria Marly de: Como fazer pesquisa qualitativa. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.